

Excelentíssima Sra.

Vereadora Maria Helena Duarte

Presidente da câmara Municipal de vereadores

PROJETO DE:

LEI nº DE DE 2017.

Institui o dia Municipal do Cozinheiro.

Faço saber, em cumprimento ao dispositivo no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a câmara municipal de vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º: Fica instituído o dia Municipal do Cozinheiro a ser comemorado, anualmente no dia 23 de Fevereiro data do nascimento do Cozinheiro Antônio Carlos Barreto Guedes conhecido por todos como "Gaúcho Barreto".

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se todas as disposições em contrário.

Santana do Livramento 25 de Abril de 2017.

Ambientalista



Claudio Milan Ignácio

Vereador Rede Sustentabilidade .

Justificativa:

O Projeto de Lei apresentado é uma justa homenagem a todos cozinheiros homens e mulheres do campo e da cidade, que se dedicam diariamente a saborosa culinária gaúcha, admirada pela população local e turistas que nos visitam, tendo como homenageado o especialista em comida campeira Sr. Antonio Carlos Barreto Guedes nascido em 23 de Fevereiro de 1942 conhecido por todos como " Gaúcho Barreto".

Esperamos que a criação desta importante data municipal incentive as futuras gerações de cozinheiros e cozinheiras a manter viva esta importante arte gastronômica contribuindo para o nosso desenvolvimento cultural, turístico e gastronômico do nosso município.

Santana do Livramento 25 de Abril de 2017.

Ambientalista



Claudio Milan Ignácio

Vereador Rede Sustentabilidade .

RECEBIDO EM
21/04/2017
às 09:20
h
do
dia 21/04/2017